

EDITAL IFPR Nº 008/2018
COMUNICADO
Processo Seletivo IFPR 2019

SORTEIO PÚBLICO - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

1. Ficam convocados os interessados a participarem da sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia **07/03/2019**, no seguinte endereço e horário:

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU – Bloco Administrativo, situado na Avenida araucária, 780, Telefone: 3422-5323 às **14h do dia sete de março de 2019**.

2. Os interessados em ocupar as vagas remanescentes deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o **Edital IFPR nº 08/2018**, não será levada em consideração a classificação obtida no *Processo Seletivo IFPR 2019*. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do *Processo Seletivo IFPR 2019*, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para a forma de oferta e nível de ensino.

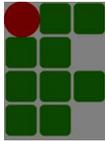
2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência**.

4. Na chegada ao Campus, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

5. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso – conforme artigo 66 do **Edital IFPR nº 08/2018**, uma vez que a matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio:

I. - uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira



Nacional de Habilitação (com fotografia) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus; Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II. – uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

III. – uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

IV. - uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: www.tse.jus.br;

V. – uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VI. – uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

VII. – 1 (um) comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água ou telefone);

VIII. – 1 (uma) foto 3x4 colorida recente;

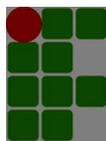
IX. - No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

b) Documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

6. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

Vagas



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Ensino - PROENS
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, Taramã. CEP 82530-230 - Curitiba - PR

Curso	Oferta	Período	Número de vagas
Engenharia de Aquicultura	Superior	Integral	11

Foz do Iguaçu, 25 de Fevereiro de 2019.